



PORTARIA G.P. Nº.: 489, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 122.755.651-91, **05 (cinco) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	SANTA HELENA -GO	10/01/2019	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	14/01/2019		R\$ 40,00
	CAMPO ALEGRE-GO	19/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	25/03/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	26/03/2019		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 220,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal